



Proc. Administrativo 10- 004/2026

De: Giovana M. - SMS-AUDT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/05/2026 às 12:41:08

Setores envolvidos:

GAPRE, SMS, PGM-CONTRCONV, SMA-GERAL, SMS-COMP, SMS-AUDT, SMS-TRA, SMS-ESF5

Solicitação Termo Aditivo Contrato n.º 5410/2022 Empresa Gente Seguradora S.A. para inclusão de veículos.

Prezada Luana Rodrigues Seno - SMS-ESF5 e Prezado Leonildo Dos Santos Chaves - SMS-TRA,

Solicito com **URGÊNCIA** o de acordo e assinaturado presnte memorando.

At. te,

—

Giovana O. Machado
Secretária Executiva - SMS

Anexos:

Contrato_Assinado_1747240_GENTE_14_05_2026.pdf



**24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 5410/2022,
EDITAL Nº. 3198/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito, Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão dos itens **42, 43, 44 e 45** na tabela do §1º da Cláusula Primeira do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (....)

§1º (...)

I - Fica incluído na tabela do contrato original os itens **42, 43, 44 e 45** tendo em vista a aquisição de novos veículos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Marca/Modelo	Placa	Chassi	Valor da Franquia	Prêmio
42	CHEVROLET / SPIN LTZ 1.8L AUTOMATICO	TQY6B29	9BGJC7520TB155645	R\$ 11.633,50	R\$ 2.195,80
43	CHEVROLET / SPIN LTZ 1.8L AUTOMATICO	TQY5G49	9BGJC7520TB161337	R\$ 11.633,50	R\$ 2.195,80
44	MERCEDEZ-BENZ / 417 SPRINTER M	TQY7C98	8AC907843TE269638	R\$ 33.280,50	R\$ 5.626,50
45	MERCEDEZ-BENZ / 417 SPRINTER M	TQY7C99	8AC907843TE271218	R\$ 33.280,50	R\$ 5.626,50



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela CONTRATADA, no valor total de R\$ 90.387,62 (Noventa mil, trezentos e oitenta e sete reais, com sessenta e dois centavos), já incluído os itens 42, 43, 44 e 45.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:616420100
49

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:6164201004
9

**Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada**

MARCELO
CORDERO
SPODE:40105
598020

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.01.07
15:22:32 -03'00'

**Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7FA-10C1-ED93-6920

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUANA RODRIGUES SENO (CPF 022.XXX.XXX-95) em 14/05/2026 12:42:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEONILDO DOS SANTOS CHAVES (CPF 580.XXX.XXX-49) em 02/06/2026 13:46:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/E7FA-10C1-ED93-6920>